



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 338/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**ENQUADRA EM NOVO NÍVEL
PROFESSOR(ES) MUNICIPAL(IS) POR
ACESSO EM DECORRENCIA DE
CONCLUSÃO DE NOVA HABILITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Lei n° 1.114, de 28/06/2000(PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL), em especial o Art. 6° e seu § 1°

RESOLVE:

Art. 1° **ENQUADRA EM NOVO NÍVEL**, os servidores abaixo relacionados, **por ACESSO** decorrente de conclusão de nova habilitação, com o vencimento de lei, na seguinte ordem:

NOME	CARGO	NÍVEL	A CONTAR DE
LUCIANE DOS SANTOS RINGWALD	PROFESSOR I	NÍVEL II	01/11/2023

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

JOÃO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças